

# PROJETO / REGULAMENTO

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu*) EM EDUCAÇÃO POR PRINCÍPIOS

### Certificação Regulamentada pelo MEC

#### 1. EMENTA:

O curso procura atender a necessidade de qualificar professores para o exercício da Abordagem Educacional por Princípios para educação escolar, visando preparar os mesmos nas questões técnicas, curriculares e adjacentes, fornecendo também subsídios teórico-práticos por meio da discussão do currículo e métodos de ensino aprendizagem utilizado em sala de aula. O curso cumpre todos os requisitos do Parecer 245, de 4 de maio de 2016, que estabelece Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização (DNs Especialização), além do Decreto 9057 de 25 de maio de 2017 e da Resolução 01 de 06 de abril de 2018.

#### 2. OBJETIVOS:

- Formar professores para atuarem no contexto das escolas confessionais cristãs;
- Fazer um contraponto com a visão humanista materialista da atual formação acadêmica unilateral desprovida de reflexão em outros contextos de mundo;
- Ampliar a visão de educação sob o olhar de uma perspectiva de mundo cristã;
- Perceber os desdobramentos de uma filosofia cristã para educação no processo educacional, como a rotina escolar, gestão de sala, metodologias e currículo.

#### 3. JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN, no seu Artigo 3º, III e 20º, III é estabelecido o espaço para as escolas confessionais no âmbito da educação brasileira e a pós-graduação em Abordagem Educacional por Princípios possibilitará a formação do educador para atuar com relevância e qualidade nessa categoria de escolas, tendo em vista que, atualmente a sua formação é a mesma oferecida ao professor de escola pública.

A escola confessional necessita de um posicionamento coerente com uma visão cristã de mundo, em que com a liberdade de expressão garantida na nossa Lei Maior e organizações da sociedade apresentará uma estrutura que auxiliará as famílias e educadores a requerem um posicionamento frente aos novos valores do contexto educacional.

#### 4. PÚBLICO ALVO:

- Professores com curso de licenciatura e graduados em áreas afins;
- Ministros religiosos;
- Profissionais da área de educação.

#### 5. PRÉ-REQUISITOS:

De acordo com o PARECER CNE/CES Nº 245/2016, os cursos de pós-graduação lato sensu são oferecidos para portadores de **diploma de curso superior**.

## 6. PROFESSORES:

- **Claiton André Kunz:** Bacharelado em Teologia, Bacharelado em Filosofia, Mestrado em Teologia e Doutorado em Teologia.
- **Cheila Cristina Müller Goergen:** Licenciatura em Matemática, Pós-graduada em Neuropsicopedagogia, Mestre em Educação nas Ciências.
- **Josemar Valdir Modes:** Bacharelado em Teologia, Pós-graduação (lato sensu) em Teologia, Mestrado em Teologia e Doutorado em andamento em História.
- **Marivete Zanoni Kunz:** Bacharelado em Teologia, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduada (lato sensu) em Teologia, Mestrado em Teologia e Doutorado em Teologia.
- **Mônica Pinz Alves:** Bacharelado em Música Sacra, Licenciatura em Pedagogia, Pós-graduada (lato sensu) em Gestão Escolar, Pós-graduada (lato sensu) em Psicopedagogia, Mestrado em Educação nas Ciências e Doutorado em Teologia - Religião e Educação.

## Palestrantes convidados:

- **Ana Beatriz Rinaldi:** graduada em Pedagogia, Pós-graduada em Psicopedagogia, Mestrado em Master Arts Of Education.
- **André Souza de Lima:** graduado em Teologia, Licenciado em História, Pós-graduado em Ensino Religioso, Mestrado em Teologia Bíblica e Exposição do AT, Mestrado em Master Arts Of Education.
- **Roberto Rinaldi:** graduado em Engenharia, com especialização na Inglaterra, MBA em Marketing e Mestrado em Liderança Organizacional.

## 7. CURRÍCULO DO CURSO:

Além do TCC, o curso será composto por 12 disciplinas que totalização 360 horas de aulas presenciais. As disciplinas do programa serão as seguintes:

Nº	Disciplina	Professor	Carga Horária
01	Introdução à Cosmovisão Cristã	Esp. Adriana Laurentino	30 horas
02	Fundamentos Filosóficos da AEP 1	Esp. André Souza de Lima	30 horas
03	Fundamentos Metodológicos da AEP 2	Esp. Ana Beatriz Rinaldi	30 horas
04	Fundamentos Curriculares da AEP	Esp. Rubens Cartaxo	30 horas
05	Av. para Desenvolvimento Integral do Aluno	Ma. Cheila Cristina Goergen	30 horas
06	Capelania e Orient. Escolar na Cosmovisão Cristã	Drª Monica Pinz Alves	30 horas
07	Educação, Cultura e Forma de Governo	Esp. Roberto Rinaldi Junior	30 horas
08	Neurociência aplicada à Educação Cristã	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
09	Metodologia da Pesquisa	Dr. Claiton André Kunz	30 horas
10	Fundamentos Metodológicos da AEP 2	Esp. Ana Beatriz Rinaldi	30 horas
11	Fundamentos Curriculares da AEP 2	Esp. Rubens Cartaxo	30 horas
12	Didática do Ensino Superior	Drª Mônica Pinz Alves	30 horas
13	Trabalho de Conclusão de Curso	Drª Marivete Zanoni Kunz	60 horas

## 8. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

- O curso terá a duração de 1 ano e meio, de Abril de 2019 a Setembro de 2020.
- As aulas presenciais acontecerão às sextas e aos sábados, em 12 disciplinas de 30 horas, totalizando 360 horas de aulas.
- Compreenderá também a elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 60 horas.
- A carga horária completa do curso será de 420 horas.

## 9. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS

- A frequência mínima para aprovação nas disciplinas é de 75%.
- As disciplinas do programa serão avaliadas através de **notas**, numa escala de zero a dez. A nota mínima para aprovação é sete (7,0).
- A **composição da nota final** da disciplina está a cargo do professor da mesma, que tem liberdade de estabelecer seu próprio método de avaliação.

## 10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- O **TCC** será elaborado ao longo do período do curso, devendo ser apresentado no semestre em que o aluno conclui o curso, na data prevista pelo calendário do programa. A entrega fora desse prazo implicará no atraso no encaminhamento da documentação para o registro do diploma.
- O TCC consistirá no desenvolvimento de **temas do currículo de ensino religioso**, elaborado em forma de um artigo científico, e será acompanhado e orientado pelos professores do curso.
- O TCC deverá conter de **12 a 20 páginas** e obedecer aos critérios metodológicos estabelecidos pela instituição.

## 11. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- O ingresso no curso de pós-graduação acontecerá mediante a inscrição e apresentação da documentação necessária, conforme cronograma no site da instituição.
- A inscrição será feita pela internet. Para inscrever-se, o candidato deve seguir os seguintes passos:
  - Acessar o link [www.batistapioneira.edu.br](http://www.batistapioneira.edu.br)
  - Preencher os dados solicitados no **formulário** indicado no site.
  - Anexar o **diploma** e **histórico** de graduação.
  - Anexar o **curriculum vitae**, conforme modelo do site.
- Os candidatos serão comunicados sobre o resultado da inscrição, através de seu e-mail.
- Para efetivar a matrícula, o inscrito deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
  - Cópia do **CPF** e da **Carteira de Identidade** (não serve a CNH);
  - Comprovante de Residência** (conta de água, luz, telefone, na qual conste o endereço completo);
  - Duas **fotos** 3x4 recentes;
  - Cópia do **Certificado de Reservista**;
  - Cópia do **Título Eleitoral**;
  - Cópia autenticada do **Diploma de Curso Superior** (Licenciatura ou Bacharelado);
  - Cópia autenticada do **Histórico de Curso Superior** (Licenciatura ou Bacharelado).
- Observações:
  - Sem os documentos acima citados a ordem de matrícula não será liberada.
  - Diplomas redigidos, eventualmente, em outro idioma devem ser traduzidos.

- Estrangeiros devem apresentar documento de Identificação com validade superior à duração do curso.
- Seus documentos de Curso Superior deverão ser reconhecidos no Brasil, o que pode ser providenciado junto a uma Secretaria Estadual de Educação.
- Estrangeiros estão dispensados de apresentar a cópia do título eleitoral e certificado de reservista.

## 12. INVESTIMENTO:

- a) O investimento no curso de pós-graduação será de **18 parcelas de R\$ 330,00**.
- b) O **vencimento** das parcelas se dará no dia 15 do mês correspondente.
- c) Os **atrasos** nos pagamentos serão acrescidos do valor de 2% de multa e 1% de juros por mês de atraso.
- d) **Pagamentos antecipados**, até o dia 03 de cada mês (e não terceiro dia útil), terão um desconto de 3% no valor da parcela.

## 13. INSTITUIÇÃO PROMOTORA:

A Faculdade Batista Pioneira é uma instituição com 50 anos de tradição no ensino teológico e preparo de líderes para diversas áreas, especialmente relacionadas à espiritualidade. A instituição é credenciada no Ministério da Educação e possui o curso de Bacharelado em Teologia, reconhecido pelo MEC (portaria 408 de 30/08/2013), com renovação concedida pela Portaria 267 de 03/04/2017, além de outros cursos de extensão e pós-graduação.

## 14. VAGAS DISPONÍVEIS

A instituição disponibiliza 50 vagas para este curso de pós-graduação.

## 15. COORDENAÇÃO:

Dr. Claiton André Kunz – Coordenador Geral

Dr<sup>a</sup> Monica Pinz Alves – Coordenadora Adjunta

## 16. CONTATO:

Faculdade Batista Pioneira

Rua Dr. Pestana, 1021 – Centro – Ijuí / RS

Fone/Fax: (55) 3332-2205

Site: [www.batistapioneira.edu.br](http://www.batistapioneira.edu.br)

E-mail da Instituição: [faculdade@batistapioneira.edu.br](mailto:faculdade@batistapioneira.edu.br)

E-mail do Coordenador: [claiton@batistapioneira.edu.br](mailto:claiton@batistapioneira.edu.br)

E-mail da Coordenadora Adjunta: [monicapinz@hotmail.com](mailto:monicapinz@hotmail.com)